SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1146

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO TCE Nº 9575/2001
OBJETO: Prestação de Contas do Sr. JOÃO ALVES TORRES NETO, ex-prefeito Municipal de Apuí, Exercício 2000.
NOTIFICAÇÃOAO ESPÓLIO DE JOÃO ALVES TORRES NETO.

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.812.960/0001-99, com endereço a Avenida 13 de Novembro s/n.º, bairro centro neste município, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração Sra. Adriane Passos Silva, brasileira, casada, funcionária pública, portador do RG de n.º 714.952 SSP/RO e CPF sob o n.º 697.065.572-53, residente e domiciliado a Rua da Morena s/n.º bairro da Morena, Apuí (AM), vem por meio deste promover a **NOTIFICAÇÃO** do **ESPÓLIO DE JOÃO ALVES TORRES NETO**, ex-prefeito do município de Apuí (AM) para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, recolha aos cofres públicos do município de Apuí (AM) o valor de R$ 19.350,60 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) valores atualizados até 05/12/2013, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.
1 – Quantia devida – valor originário R$ 19.350,60 – 2 – Origem e Natureza do Crédito: Processo n.º 9575/2001 – TCE – Prestação de Contas Prefeitura Municipal exercício de 2000. Natureza não tributária.; 3 – Embasamento legal – Acórdão n.º 252/2014 – TCE – Tribunal Pleno –Lei 6830/1980 – Lei Municipal n.º 047/2000 – Código Tributário Municipal.

Apuí (AM), em 22 de Julho de 2014.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:FF5FD515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

No aviso de Homologação do Pregão Presencial nº. 019/2014 publicado no dia 09 de Junho de 2014, nº. 1135, pág. 2 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Onde se Lê: EDSON INÁCIO - ME, CNPJ: 15.349.223/0001- 36, constando o valor total de R$ 87.077,90 (Oitenta e Sete Mil, Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), CEZAR E VIALE - LTDA CNPJ: 15.826.302/0001-90, constando o valor total de R$ 92.098,50 (Noventa e Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), ROSIMAR SERRÃO MIRANDA - ME CNPJ: 18.808.679/0001-05, constando o valor total de R$ 74.462,84 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), V. ANGELO DA SILVA - ME CNPJ: 18.642.178/0001-00, constando o valor total de R$ 96.264,71 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).
LEIA-SE: EDSON INÁCIO - ME, CNPJ: 15.349.223/0001- 36, constando o valor total de R$ 86.792,40 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), CEZAR E VIALE - LTDA CNPJ: 15.826.302/0001-90, constando o valor total de R$ 91.209,59 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), ROSIMAR SERRÃO MIRANDA - ME CNPJ: 18.808.679/0001-05, constando o valor total de R$ 74.702,80 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), V. ANGELO DA SILVA - ME CNPJ: 18.642.178/0001-00, constando o valor total de R$ 96.264,65 (Noventa e Seis mil, Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Apuí- AM, 23 de Julho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:705BFDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2014

O extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/201publicado no dia 09 de Junho de 2014, nº. 1135, pág. 2 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Onde de lê.** Fornecedores adjudicatários: EDSON INÁCIO - ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36**,** vencedora dos itens **009 ao 774,** constando o valor global deR$ 87.077,90 (Oitenta e Sete Mil, Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), Leia se:Fornecedores adjudicatários: EDSON INÁCIO -

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ME, CNPJ: 15.349.223/0001-36, vencedora dos itens 009, 010, 011, 012, 020, 022, 023, 024, 033, 036, 042, 045, 057, 075, 078, 083, 093, 096, 099, 102, 105, 110, 112, 116, 120, 129, 133, 134, 141, 144, 148, 150, 152, 155, 156, 157, 166, 168, 171, 182, 185, 187, 191, 194, 197, 204, 207, 210, 212, 219, 223, 226, 230, 234, 239, 240, 243, 252, 255, 259, 262, 265, 268, 271, 280, 286, 290, 291, 297, 301, 303, 314, 317, 320, 323, 327, 330, 335, 338, 340, 358, 363, 366, 369, 371, 380, 382, 384, 388, 390, 392, 394, 413, 424, 427, 433, 438, 443, 446, 449, 451, 453, 454, 456, 458, 459, 470, 471, 474, 475, 478, 480, 483, 488, 492, 498, 504, 507, 527, 533, 536, 542, 544, 547, 550, 551, 555, 559, 561, 563, 568, 572, 574, 577, 582, 584, 588, 602, 606, 610, 613, 615, 616, 617, 618, 619, 622, 625, 630, 633, 638, 644, 647, 651, 654, 657, 661, 665, 671, 675, 678, 682, 686, 689, 694, 697, 702, 706, 709, 713, 716, 720, 723, 726, 729, 731, 736, 739, 743, 746, 750, 753, 757, 760, 764, 767, 771 e 774**,** constando o valor global de R$ **86.792,40 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), onde se lê:** CEZAR E VIALE - LTDA CNPJ: 15.826.302/0001-90, vencedora dos itens **007 ao 776,** constando valor global de R$ 92.098,50 (Noventa e Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos, **leia se:** CEZAR E VIALE - LTDA CNPJ: 15.826.302/0001-90, vencedora dos itens 007, 029, 032, 035, 039, 041, 044, 046, 049, 052, 058, 062, 064, 066, 069, 071, 077, 082, 087, 090, 095, 098, 101, 104, 107, 111, 113, 117, 122, 128, 140, 151, 159, 164, 181, 186, 189, 196, 199, 201, 206, 208, 211, 215, 221, 225, 228, 233, 238, 245, 246, 251, 254, 258, 261, 264, 272, 278, 281, 285, 287, 299, 302, 312, 316, 319, 326, 329, 331, 334, 337, 341, 345, 352, 355, 370, 375, 389, 391, 393, 395, 400, 401, 410, 415, 419, 431, 445, 448, 452, 469, 476, 479, 482, 485, 487, 491, 495, 502, 506, 509, 517, 520, 525, 530, 531, 535, 543, 543, 546, 552, 554, 556, 557, 565, 566, 570, 573, 576, 578, 583, 585, 586, 587, 589, 603, 607, 621, 624, 628, 632, 639, 641, 643, 650, 653, 656, 659, 664, 668, 670, 673, 674, 677, 681, 685, 692, 698, 701, 708, 712, 715, 719, 722, 725, 728, 735, 745, 749, 752, 756, 763, 770, 773 e 776,constando o valor global de R$ 91.209,59 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), **onde se lê:** ROSIMAR SERRÃO MIRANDA - ME CNPJ: 18.808.679/0001-05, vencedora dos itens **002 ao 772,** constando o valor global de R$ 74.462,84 **(Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) leia se:** ROSIMAR SERRÃO MIRANDA - ME CNPJ: 18.808.679/0001-05, vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 006, 008, 015, 019, 021, 027, 037, 040, 047, 050, 053, 054, 056, 067, 072, 074, 076, 080, 084, 089, 108, 109, 115, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 135, 136, 138, 139, 143, 147, 149, 153, 154, 158, 160, 162, 163, 165, 167, 170, 172, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 188, 192, 193, 200, 203, 209, 216, 217, 218, 229, 232, 235, 236, 241, 242, 244, 247, 249, 250, 256, 263, 269, 270, 274, 275, 276, 277, 279, 282, 283, 288, 292, 293, 295, 296, 305, 306, 307, 308, 311, 322, 324, 325, 342, 343, 344, 346, 349, 350, 351, 353, 354, 356, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 367, 368, 372, 373, 374, 376, 377, 379, 381, 386, 387, 396, 397, 399, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 416, 418, 420, 421, 422, 423, 426, 428, 430, 430, 435, 436, 437, 439, 440, 441, 442, 450, 460, 462, 463, 464, 465, 467, 472, 473, 489, 493, 496, 499, 500, 501, 503, 510, 511, 512, 514, 515, 518, 521, 522, 523, 528, 529, 532, 537, 539, 540, 541, 548, 553, 562, 564, 571, 580, 581, 590, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 600, 601, 609, 611, 627, 629, 635, 636, 637, 645, 649, 652, 655, 660, 663, 667, 672, 680, 684, 688, 691, 393, 695, 700, 703, 704, 711, 714, 718, 730, 732, 734, 738, 740, 742, 744, 748, 751, 755, 759, 762, 766, 769 e 772**,** constando o valor global de R$ **74.702,80 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, **Onde se lê:** V. ANGELO DA SILVA - ME CNPJ: 18.642.178/0001-00, vencedora dos itens 001 ao 775, constando o valor global de R$ 96.264,71 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), **leia se:** V. ANGELO DA SILVA - ME CNPJ: 18.642.178/0001-00, vencedora dos itens 013, 014, 016, 017, 018, 025, 026, 028, 030, 031, 034, 038, 043, 048, 051, 055, 059, 060, 061, 063, 065, 068, 070, 073, 079, 081, 085, 086, 088, 091, 092, 094, 097, 100, 103, 106, 114, 118, 121, 132, 137, 142, 145, 146, 161, 169, 173, 175, 176, 190, 195, 198, 202, 205, 213, 214, 220, 222, 224, 227, 231, 237, 248, 253, 257, 260, 266, 267, 273, 284, 289, 294, 298, 300, 309, 313, 315, 318, 321, 328, 332, 333, 336, 339, 347, 348, 357, 378, 383, 385, 398, 402, 405, 411, 412, 414, 417, 425, 429, 432, 444, 447, 455, 457, 461, 466, 468, 477, 481, 484, 486, 490, 494, 497, 505, 508, 513, 516, 519, 524, 526, 534, 538, 549, 558, 560, 567, 569, 575, 579, 591, 593, 599, 604, 605, 608, 612, 614, 620, 623, 626, 631, 634, 640, 642, 646, 648, 658, 662, 666, 669, 676, 679, 683, 687, 690, 696, 699, 705, 707, 710, 717, 721, 724, 727, 733, 737, 741, 747, 754, 758, 761, 765, 768 e 775, constando o valor global de R$ **96.264,65 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Apuí- AM, 23 de Julho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3430FEF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
CARTA CONVITE Nº 001

EDITAL CONVITE Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Barreirinha, através da Comissão Permanente de Licitação**,** torna publico para conhecimento dos interessados que realizara a licitação:

CARTA CONVITE Nº 01/2014 – OBJETIVO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, referentes ao fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64. **DATA E HORARIO**: 01 de agosto de 2014, as 08:30 hs.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no Prédio da Câmara Municipal de Barreirinha, localizado na sede a Rua 09 de junho, nº 330, centro, nos dias uteis das 08:00 as 12:020 horas e o valor de sua reprodução e de **R$ 20,00 (vinte reais)** o qual será recolhido aos cofres da Câmara.

Barreirinha, (Am), 22 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:3AF62D44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de madeira e seus derivados. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público, para conhecimento dos interessados no Pregão supra citado. Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, que não houve nenhum interessado em participar do evento com abertura dia 08/07/2014 as 08:30min, ocasionando uma licitação**DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á: **DATA:**06/08/2014. **HORÁRIO:**16 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 17/07/2014, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 17 de julho de 2014.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:309ACCBD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2014, Registro de Preços para eventual locação de veículos com condutor, pessoa física ou jurídica, afim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Boca do Acre/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Pelo menor preço por Item, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) FRANCISCO SILVA DE NORONHA, classificado para o ITEM I com o valor de R$ 2.950,00. 2) RAIMUNDO NONATO GUIMARÃOES FERREIRA, classificado para o ITEM II, com o valor de R$ 2.950,00. 3) EDISCLEY BELO MUNIZ, classificado para o ITEM III, com o valor de R$ 2.950,00. 4) DELCLIDES DANTAS DE PAIVA, classificado para o ITEM IV com o valor de R$ 2.950,00. 5) ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA, classificado para o ITEM V com o valor de R$ 8.900,00. 6) RAIMUNDA PROGENIO MARTINS, classificado para o ITEM VI com o valor de R$ 3.400,00. 7) RUBENS BARBOSA CERQUEIRA, classificado para o ITEM VII com o valor de R$ 3.900,00.

Boca do Acre, 09 de julho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F4192E78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 1: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: FRANCISCO SILVA DE NORONHA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: FRANCISCO SILVA DE NORONHA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 2: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES FERREIRA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES FERREIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 3: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: EDISCLEY BELO MUNIZ, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: EDISCLEY BELO MUNIZ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 4: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: DELCLIDES DANTAS DE PAIVA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: DELCLIDES DANTAS DE PAIVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 5: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL
PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 6: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: OCELIO FREIRE DE SOUZA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
EMPRESA: RAIMUNDA PROGENIO MARTINS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014CPL

PROCESSO N° 060/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA GRÁFICO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 7: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: RUBENS BARBOSA CERQUEIRA, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014 CPL.
VENCEDOR: RUBENS BARBOSA CERQUEIRA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E19EB567

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento datado de 24.06.2014, pelo servidor Técnico em Enfermagem AURICELI OLIVEIRA DE BRITO, matricula nº 004352, do quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, com pedido de demissão.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, o servidor/Técnico em Enfermagem AURICELI OLIVEIRA DE BRITO, matricula nº 004352,

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 24 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3FDE14D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 026/2014-PMB/SP

Borba/AM, 11 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDOa prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Francisca Tâmara Souza Pantoja** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo - CAA-I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6B6164B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 027/2014-PMB/SP

Borba/AM, 11 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDOa prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Maria Vanilda Soares Ferreira** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo - CAA-I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:C9FE51B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 029/2014-PMB/SP

Borba/AM, 14 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Raimundo Flávio Castro Moreira,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Administrador da Vila de Axinin – CCC-III**, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:66D87C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 031/2014-PMB/SP

Borba/AM, 17 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **Carlos Alberto de Almeida Colares**, exarado no Processo nº 0223/2014, datado de 20 de janeiro de 2014, no qual o referido servidor, de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, admitido sob o concurso Público em 01 de janeiro de 1999;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **Carlos Alberto de Almeida Colares,** do Cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:90AB9EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 032/2014-PMB/SP

Borba/AM, 03 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB**;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor **Manuel de Jesus Marques,** exarado no Processo nº 0366/2014 datado de 30 de janeiro de 2014, no qual o referido servidor, de livre e espontâneo arbítrio, solicita sua Exoneração do Cargo Efetivo do Professor, admitido sob Concurso Público em 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Manuel de Jesus Marques**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:3BEEE8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 033/2014-PMB/SP

Borba/AM, 25 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR na forma da lei, o senhor **ALCEMIR DIAS** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo, (CAA-III)** com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:E71EA718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 034/2014-PMB/SP

Borba/AM, 03 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB**;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Geldson Vale Pereira** do Cargo de **Assessor - CAA-I**, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados do Executivo Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito – GPMB;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:9CF027D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 035/2014-PMB/SP

Borba/AM, 05 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Leovegildo Moreira Maciel Filho** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo - CAA-I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:547983EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 038/2014-PMB/SP

Borba/AM, 01 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDOa prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAUL DOUGLAS ALVES RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo - CAA-I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 2º- REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:2DFFE613

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
PORTARIA Nº 039/2014-PMB/SP

Borba/AM, 01 de Abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor **HENRIQUE DOS ANJOS VALE** do cargo de provimento em Comissão de Administrador da Vila de Canumã (**CCC**-III);

Art. 2º-NOMEAR o senhor **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Administrador da Vila de Canumã (**CCC**-III), com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo;

Art. 3º- REVOGADAS as disposições contrárias, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:029401BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe: RESOLVE **I – HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II – ADJUDICAR** o objeto do certame, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, a licitante **D M K ASSESSORIA** inscrito no CNPJ n° **04.017.759/0001-38,** residente e domiciliado na cidade de Manaus à Rua Santa Helena, 18 – Adrianópolis – Manaus-AM. **III – DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais),** em favor da adjudicatária. **Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.**

Caapiranga (AM), 02 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente da CMC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Extrato de Contrato N° 008/2013
Modalidade: Convite nº 008/2013 – CL – CMC
Tipo: Menor preço
Partes: Câmara Municipal de Caapiranga e D M K ASSESSORIA - CNPJ n° 04.017.759/0001-38,
Objeto - prestação de serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL** para os seguintes serviços:Processamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Periodicidade Bimestral, Quadrimestral e Extraperiodicidade com fundamento legal no processo administrativo

nº 008/2013, da carta convite 008/2013/CL/CMC de acordo com a Lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Fonte: Recursos próprios

Caapiranga (AM), 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:C87B9BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe: **RESOLVE I – HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II – ADJUDICAR** o objeto do certame, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMPONENTES DE SUBSTITUIÇÃO**, a licitante **V.G.S COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** inscrito no CNPJ n° **16.844.613/0001-45,**com sede na cidade de Manacapuru, à Rua Manoel Barroso, nº 3294, Bairro da Liberdade, Manacapuru – Amazonas **III – DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 49.728,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais),** em favor da adjudicatária.**Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.**

Caapiranga (AM), 02 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Espécie: Extrato de contrato nº 009/2013
Modalidade: Convite nº 009/2013 – CL – CMC
Tipo: Menor preço
Partes: Câmara Municipal de Caapiranga e V.G.S COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 16.844.613/000-45
Objeto - FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMPONENTES DE SUBSTITUIÇÃO com fundamento legal no processo administrativo nº 009/2013, da carta convite 009/2013/CL/CMC de acordo com a Lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 49.728,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais).
Fonte: Recursos próprios

Caapiranga (AM), 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:C4F6F3AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe: **RESOLVE**: **I – HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II – ADJUDICAR** o objeto do certame, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOTE TIPO VOADEIRA**, ao licitante **MEQUEIAS FIRMINO DA SILVA** inscrito no CPF n° **639.973.392-87,** residente e domiciliado na cidade de Caapiranga, à Rua Couto Vale, S/N – CEP 69.425-000. **III – DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos Reais),** em favor do adjudicatário.

Caapiranga (AM), 27 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente da CMC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Extrato de Contrato N° 001/2014
Modalidade: Convite nº 001/2014 – CL – CMC
Tipo: Menor preço
Partes: Câmara Municipal de Caapiranga e MEQUEIAS FIRMINO DA SILVA inscrito no CPF n° 639.973.392-87
Objeto - prestação de serviços de **locação de bote tipo voadeira** com fundamento legal no processo administrativo nº 001/2014, da carta convite 001/2014/CL/CMC de acordo com a Lei 8.666/93.
Vigência: 11 (onze) meses
Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),
Fonte: Recursos próprios

Caapiranga (AM), 31 de janeiro de 2014.

FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:3A3529B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2014-SEMAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Administração, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio Purus e seus afluentes;

CONSIDERANDO a celebração do **TERMO DE CONVÊNIO 011/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Canutama, o qual tem por objetivo o suporte financeiro ao Município de Canutama, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus e seus afluentes, residentes nas áreas afetadas, conforme **Decreto Municipal n. 006/2014, de 03 de março de 2014,** e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que as aquisições de combustíveis e derivados têm por objetivo o abastecimento de lanchas e outras pequenas embarcações, visando a realização do transporte de pessoas, residentes nas áreas afetadas pela cheia, para áreas seguras, assim como de bens e produtos pericíveis destinados ao atendimento à população que se encontra em áreas isoladas pelo rio. Além destes veículos fluviais, as aquisições também visam o abastecimento de outros veículos

terrestres que realizam alguns serviços de natureza essenciais, tais como: ambulâncias, ônibus escolares, caçambas, tratores e caminhões, sendo estes últimos utilizados para a retirada de entulhos e lixos que se alojam em determinados locais, visando evitar doenças aos cidadãos do Município de Canutama;

CONSIDERANDO que a indicação do Secretário relativa à contratação da empresa AUTO POSTO ANORI decorre de pesquisa de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foi apresentada pela citada empresa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que, por meio das aquisições de combustíveis e derivados, serão atendidas as necessidades mais urgentes dos cidadãos vítimas da calamidade natural que atingiu grande parte do Município de Canutama, tanto zona rural quanto zona urbana, através do oferecimento de assistência integral às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus e seus afluentes.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares..."*;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos desamparados cidadãos em risco social é dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado, conforme orçamentos descritivos que integram os autos;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação direta da empresa "AUTO POSTO ANORI", CNPJ no. 01.103.418/0001-73, visando o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio Purus e seus afluentes, de acordo com sua proposta comercial, no valor global de R$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais);

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Canutama, 15 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F64F592D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 017/14, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 017/2014-PMC, oriundo **Processo Administrativo no 2014/001/007-SEMAD**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 003/13** e do **Termo de Convênio 011/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Canutama.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO – ME ("AUTO POSTO ANORI").

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM A FINALIDADE DE SOCORRER E ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO PURUS E SEUS AFLUENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais), de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Canutama, 17 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4D7DA95A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Administração, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando o fornecimento de madeiras diversas com finalidade socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio Purus e seus afluentes;

CONSIDERANDO a celebração do **TERMO DE CONVÊNIO 011/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Canutama, o qual tem por objetivo o suporte financeiro ao Município de Canutama, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus e seus afluentes, residentes nas áreas afetadas, conforme **Decreto Municipal n. 006/2014, de 03 de março de 2014,** e descrição constante na justificativa do Plano de Trabalho, ambos devidamente anexados aos presentes autos;

CONSIDERANDO que, conforme consta no plano de aplicação constante no Projeto Básico, parte integrante do Plano de Trabalho, aprovado pela Defesa Civil do Estado do Amazonas, os recursos visam, dentre outras coisas, as aquisições de *taboa de azimbre, pernamanca, ripão, taboa de assoalho e taboa de parede*, tendo por objetivo a construção de pontes de madeira improvisadas, que possibilitem o deslocamento de moradores e evitem o isolamento de parte da população afetada pela cheia;

CONSIDERANDO que a indicação do Secretário relativa à empresa **G. T. DE OLIVEIRA - ME** decorre de pesquisa de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foi apresentada pela citada empresa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que, por meio das aquisições de combustíveis e derivados, serão atendidas as necessidades mais urgentes dos cidadãos vítimas da calamidade natural que atingiu grande parte do Município de Canutama, tanto zona rural quanto zona urbana, através do oferecimento de assistência integral às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus e seus afluentes.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, *inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93, no sentido de ser dispensável a licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares..."*;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos desamparados cidadãos em risco social é dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO, ainda, que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado, conforme orçamentos descritivos que integram os autos;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a contratação da empresa "G. T. DE OLIVEIRA ME", CNPJ nº. 10288623000165, com sede na Avenida Benjamin Constant, n. 1224, Centro, Canutama – AM, visando o fornecimento de madeiras diversas com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio Purus e seus afluentes, de acordo com sua proposta comercial, no valor global de R$ 86.480,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais);

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – PUBLIQUE-SE este despacho no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de validade.

Canutama, 15 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6A2C46C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2014-PMC, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 018/2014-PMC, oriundo **Processo Administrativo no 2014/001/007-SEMAD**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 004/13** e do **Termo de Convênio 011/2014**, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do subcomando de Ações de Defesa Civil e o Município de Canutama.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e G. T. DE OLIVEIRA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À aquisição de madeiras diversas com finalidade de oferecer suporte financeiro ao município de Canutama para socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio Purus e seus afluentes.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 86.480,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Canutama, 15 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CEBA8402

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESP. DE HOM. ADJUDICAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
DO 2º COLOCADO LOTE I.
O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. **HOMOLOGAR** todos os procedimentos o segundo colocado referentes aos itens do Lote I do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014 e;
2. **ADJUDICAR** a empresa **O. F. DE MELO LTDA CNPJ: 04.015.438/0001-02**, para no prazo de 03 dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 23 de julho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:70252686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/**2014**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Av. Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **O. F. DE MELO LTDA**, localizada a rua do Benjamin Constant nº 113, Bairro Morro da Glória, Cruzeiro do Sul/Acre, Inscrita no CNPJ nº 04.015.438/0001-02, representada pela Sra. Sandra Cristina de Jesus, brasileira, solteira, RG nº 952.442 SSP/SE, CPF nº 217.372.582-34, residente à Rua do Benjamin Constant nº 113, Bairro Morro da Glória, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 012/2014; **Objeto: Aquisição de Medicamentos,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará – AM, no valor global de R$ 800.850,00 (oitocentos mil oitocentos e cinquenta reais), Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, FARMACIA BASICA ESTADUAL, FAMARCIA BASICA FEDERAL, PAB, E DIABETICOS.

Guajará – AM, 23 de Julho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A57362C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de julho de 2014.

DISPÕE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS COM VISTAS AO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura de Humaitá fechar as contas referentes ao exercício financeiro e orçamentário de 2014 até 31/12/2014;

CONSIDERANDO as obrigatoriedades contidas na Lei Complementar 101/2000, notadamente com relação à vedação de inscrição de despesas em restos a pagar sem aporte financeiro no final do exercício;

CONSIDERANDO as imposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação ao término de mandato;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal cumprir os percentuais obrigatórios com educação, saúde, pessoal e FUNDEB.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, a partir de 17 de julho de 2014, a geração de despesa e a emissão de qualquer Nota de Empenho em nome da Prefeitura Municipal de Humaitá, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica proibida a contratação de horas extras a partir da presente data.
Parágrafo Único – Nos casos em que a contratação de horas extras for imprescindível, as mesmas com deverão ser autorizadas pelo ordenador de despesa e pagas parceladamente.

Art. 3º - O não atendimento ao contido no presente Decreto sujeitará o infrator à assunção da responsabilidade pela despesa contraída, bem como pelas sanções administrativas contidas na Lei Municipal 091/97.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 17 de julho de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02B28317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202/2012-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de dezembro de 2012.

REGULAMENTA A LEI Nº. 12.382 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO E A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE LONGO PRAZO.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº. 7.872, de 26 de dezembro de 2012, da Casa Civil da Presidência da República;

D E C R E T A

Art. 1º - A partir de 1º. de janeiro de 2013, o salário mínimo na Prefeitura Municipal de Humaitá, será de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único – em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o valor horário a R$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º. de janeiro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7814A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **SANDRO LEITE DA CUNHA** (CNPJ 17.346.444/0001-86).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.768,32 (Dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1115/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAF0273F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA ANDRADE** (CNPJ 17.344.999/0001-99).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.726,08 (Dezenove mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1091/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:137B7D4D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **SILDE SILVA DE LIMA** (CNPJ 19.241.444/0001-47).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.789,44 (Dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1093/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F936B2C1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **SILVIO CARLOS PEREIRA MENDONÇA** (CNPJ 13.783.850/0001-55).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.662,72 (Dezenove mil e seiscentos e sessenta e dois reais setenta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1096/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C5544112

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **SIMÃO SILVA DE LIMA** (CNPJ 17.402.020/0001-91).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.641,60 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1098/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF9862B6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **VALDEBERTO DE SOUZA LIMA** (CNPJ 17.340.728/0001-65).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.683,84 (Dezenove mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1100/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:585FF401

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **VALDONIR BEZERRA DA SILVA** (CNPJ 17.346.475/0001-37).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.789,44 (Dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1102/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB6D5CE5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **VANDA REIS RODRIGUES** (CNPJ 17.340.192/0001-88).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1088/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:33DD0037

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 1562/2013

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **VANUZIA LOPES DA SILVA** (CNPJ 18.402.855/0001-04).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e Oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1090/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECEC71AF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 645/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 036/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de maio de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **NISHIMURA&PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 16.887.646/0001-72 pelo valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 13 de Maio de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4E49666

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 721/2014

E X T R A T O

Processo 721/2014

Convite 005/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de material permanente, celebrado em 04/07/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materais permanentes para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

4. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
.

5. EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2745/14, de 04/07/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 04/07/2014.

7. FUNDAMENTO: Modalidade Convite, fundamentado na Lei 8.666/93, art. 22.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D62125C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 645/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. 645/2014, referente ao Pregão: **036**/**2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO,** conforme costa na ATA, datada em 13 de maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa**. NISHIMURA&PINHEIRO PRODUÇÕES LTDACNPJ: 16887.646/72 pelo valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil)** por ter sido classificada no aludido certame.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-S

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 15 de maio de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:76F45113

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 660/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de julho de 2014.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL No. 607/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 21, da Lei Municipal nº. 607/2012, de 30 de outubro de 2012, o seguinte parágrafo único:

Art. 21 .....

Parágrafo Único - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será

exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA – SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SAVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26F28CB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO – L.P. P Nº 004/2014

A Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei nº 023/98** que cria o Código de Obras do Município de Iranduba/AM, torna publico que expediu o **TERMO DE COMPROMISSO DA-LPP Nº 004/2014** da **IMOBILIARIA SUMAUMA – CNPJ 18.647.934/0001-85**, sob o **Processo nº 369/2014** que autoriza a atividade de Construção Civil, com a finalidade de Implantação de Loteamento Residencial Unifamiliar denominado **(MANSÕES AÇUTUBA) com 575 LOTES**, prazo para entrega dos projetos **180 dias**, sito Vicinal Serra Baixa Lote 20 S/N KM 02 IRANDUBA/AM com Latitude 3º8'19.32"S///Longitude 60º118'37.27"O. Neste ato representado pelo seu procurador Sr Jean Marcos Cortes, RG 5420819 SSP/MG e CPF nº 625.977.016-20, no qual assumi o compromisso de realizar todos os serviços correspondentes ao memorial descritivo deste empreendimento, como serviços de abastecimento deáguapotável com seus respectivos reservatórios, sistema de rede de drenagem, rede elétrica baixa e media tensão adequada, rede de iluminação do empreendimento, pavimentação asfáltica, meios-fios, calçamento, sarjetas, urbanização de todas as vias e demais, todos de acordo com os projetos e normas especificas, dando pleno e fiel compromisso com o Poder Publico Municipal da realização destes serviços, sob pena de multa esuspensãodos alvarás correspondentes em caso de descumprimento.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E71987A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a prestação de Serviços referentes à assessoria contábil na área pública; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa COPPINI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.729.009/0001-40; **OBJETO:** Execução de serviços contínuos, referentes à assessoria contábil na área pública; **VALOR GLOBAL:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2014; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 01 de abril de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:0A90FE56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014, celebrado em 23 de julho de 2014. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI** e a empresa**. NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA - ME, CNPJ: 63.698.724/0001-70 Espécie: Contrato de prestação de serviços.** OBJETIVO: **Contratação de pessoa jurídica visando à locação de serviços de transporte escolar fluvial da rede de ensino fundamental e médio nas escolas do sistema estadual da zona rural do Município de Itamarati, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e Plano de Trabalho.** VALOR: **R$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.12.361.0130.1.049 – encargos com transporte escolar fluvial; - Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2014. **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 23 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:618C21AE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 010/2014-CML**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **Contratação de pessoa jurídica visando à locação de serviços de transporte escolar fluvial da rede de ensino fundamental e médio nas escolas do sistema estadual da zona rural do Município de Itamarati, conforme convênio firmado entre SEDUC/PMI e Plano de Trabalho. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa: **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA - ME**, para todos os itens com o valor de **R$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais); II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 22 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:DBCCD811

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 014-SAAE MAT.INFORM.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 014/2014
PROCESSO Nº.8265/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 130/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 014/2014, celebrado em 11/06/2014.
2. PARTÍCIPES: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE e **A K C BARBOSA - ME, *CNPJ sob o n°. 10.600.712/0001-03*.**
3. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pelo período de 06 (seis) meses, oriundo do processo administrativo nº. 8265/2014-PMM.
4. VALOR: O valor mensal estimado do primeiro mês será de R$ 4.179,15 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos) e o valor estimado dos demais 05 (cinco) será de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo um valor global estimado de R$ 24.179,15 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Classificação Orçamentária: 00.00.00.00.0047.2014 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar do dia 11/06/2014 a 11/12/2014, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 11 de junho de 2014.

ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:D1CE632B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMO DA CC130-14-SAAE-MAT.INFORM

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 130/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8265/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Informática, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE conforme termo de referencia no período de 06 (seis) meses, oriundo do processo administrativo nº. 8265/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A K C BARBOSA – ME – INFOR SEG – INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ: 10.600.712/0001-03** com o valor global de R$ 24.179,15 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos), Classificação Orçamentária: 00.00.00.00.0047.2014 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 8265/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:7868A025

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N° 253/2013

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 04 de Dezembro de 2013 ANO V/Nº.0987, pagina nº.29 referente a Carta Convite N° 253 cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, água mineral e gelo com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 4418/2013-PMM.

Onde se lê: prazo de fornecimento imediata

Leia-se: prazo de fornecimento 12 (doze) meses
Publique-se com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Manacapuru, 04 de Dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:5AD92B97

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 282/2013-PMM
CARTA CONVITE Nº. 253/2013

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 282/2013-PMM, celebrado em 30/10/2013.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e J A LUIZ A ROSA - ME, CNPJ Nº. 13.319.243/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, água mineral e gelo com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 4418/2013-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2013/2014, sob a nomenclatura, Dotação Orçamentária:
Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa 3.3.90.39.0001 (FPM).
Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa 3.3.90.30.0001 (FPM).
VALOR GLOBAL: R$ 63.250,00 (Sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 30/10/2013 a 30/10/2014.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de outubro de 2013.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:BF7A6B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA – do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 095/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 7027/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDOfinalmente, a relevância para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de ar condicionado que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 7027/PMM/2014.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **ALISON MESQUITA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 19.843.746/0001-95, com o valor de R$ 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais)**. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, após a solicitação pela Secretaria Requisitante. Classificação Orçamentária: 10.302.11.2.013 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0010 (R.P).

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 16 de Maio de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 16de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:8A0554DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2014

A Secretária Municipal deSaúde – SEMSAde Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDOas razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº099/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº. 4005/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância na aquisição de aparelho para emissão acústica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 4005/2014
.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA., CNPJ Nº 92.981.752/0001-07, com o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 e Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: Manutenção da Sec. De Saúde – FUS. Prazo de execução será de trinta dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 19 de Maio de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, extunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 19 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:8D48D4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2014-PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2014-CGPL
ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 085/2014, celebrado em 16/05/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **ALISON MESQUITA CAMPOS- ME, CNPJ: 19.843.746/0001-95**
OBJETO: Manutenção de ar-condicionado, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 7027/2014/PMM**.**
VALOR GLOBAL: R$ 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde; Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Dotação orçamentária: 10.302.11.2013 e Natureza de despesa: 3.3.90.39.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, sendo do dia 16/05/2014 até 15/07/2014 e poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 085/2014.

Manacapuru, 16 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:4B122FE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 8ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para o cargo Temporário de **Assistente Social**, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
3º.	PERPETUA FARIAS DE LIMA

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 22 de Julho de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:FE13358F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014-CML.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **REAVISA** o **Pregão Presencial SRP nº. 007/2014-CML**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em conservação e limpeza conforme Termo de Referencia, para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 05/08/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 23 de julho de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:25DB1F86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
RESENHA: 003/2014-CML/PMM DATA: 22-07-2014
ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CML torna público, para conhecimento dos interessados:

Concorrência Pública nº. 003/2014-CML/PMM

Empresas Habilitadas: **FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA PEREIRA – ME.**

Com este resultado e franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7BB62D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, CNPJ n.º 04.978.201/0001-19.
DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **01 (um) trator de esteira para apoio na Agricultura Familiar no município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 032/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO:
O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR;
20.605.0124.2.024 – Implementação de Ações de Apoio e Assist. à Prod. Benef. e Escoamento da Prod. Vegetal;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 10 Recurso Ordenado e 72 Convênio Federal.

Maués – AM, 23 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4CE4F681

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte homologa a decisão do pregoeiro e equipe de apoio que adjudicaram em favor da firma RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 34.586.982/0001-67, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 001/2014, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 16/06/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte e a empresa

supracitada, cujo objeto visa à contratação dos serviços de "PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL", importando no valor global de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), o valor a ser desembolsado em doze meses, conforme Dotação a seguir: Programa/Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara Municipal Fonte 10, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (10) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .
Vigência: 12 meses, contados da assinatura do Contrato em tela.

Nova Olinda do Norte (AM), 23 de julho de 2014,

A Comissao

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CEAF7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio Julho/2014 – Julho/2018;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34 da Resolução nº 26/FNDE/2013;
CONSIDERANDO o vencimento dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art.1º - FICAM nomeados, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Olinda do Norte, para mandato de quatro anos, conforme estabelecido a seguir:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Presidente	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA
Vice-Presidente	MÁRCIA FABIANA BIAZZI CAMPOS MARTINS
Secretária do CAE	MARIA IRACEMA BARBOSA VIEIRA

MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES POR SEGMENTO REPRESENTATIVO

NOME	MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA	**Titular**	Poder Executivo Municipal.
HILÁRIO CARVALHO DA COSTA	Suplente	
KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA	**Titular**	Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação.
MARIETE ALMEIDA DA SILVA	Suplente	
MARIA IRACEMA BARBOSA VIEIRA	**Titular**	
IZAILDA NUNES DE OLIVEIRA	Suplente	
IOLANDA RODRIGUES DA SILVA	**Titular**	Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares.
ZENAIDE LEMOS FERREIRA	Suplente	
NIRA LABORDA SOARES	**Titular**	
FRANCISCO MARINHO ALFAIA	Suplente	
MÁRCIA FABIANA BIAZZI CAMPOS MARTINS	**Titular**	Entidades Civis Organizadas.
JANIZE PERES ALAGOAS	Suplente	
ADERBAL CESÁRIO DA SILVA	**Titular**	
MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	Suplente	

Parágrafo Único – Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.
Art. 2º - O mandato dos Conselheiros terá início em 14/07/2014 com vigência até 13/07/2018, conforme Art. 34 da resolução n° 26, de 17 de junho de 2013.
Art. 3º - Os respectivos membros não serão remunerados em razão do cargo, vez que se trata de serviço público relevante.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 20 DE JULHO DE 2014.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 20 de Julho de 2014.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:0A83BE3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA DA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar luto oficial no dia 27/06/2014 e ponto facultativo no período da tarde pelo falecimento da Senhora **LUIZA NASCIMENTO REIS**, ocorrido no dia 26 de Junho do corrente ano.
Art. 2º Ressaltar que as atividades essenciais da saúde, assistência social (serviços funerários), defesa civil, conselho tutelar e abastecimento de água, na qualidade de essenciais, continuarão funcionando normalmente.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 27 de Junho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA DA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:EB94E638

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica do GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **LINDOMAR JESUS DOS SANTOS** , portador do CPF: 640.879.562-53.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão,30 de Junho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A7E29A06

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 058/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS** a senhora:

- **LILIANE DA SILVA ROQUE**, portadora do CPF: 657.220.432-49.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Julho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:5D788781

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, do cargo de **Coordenadora de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a senhora:

- **LILIANE DA SILVA ROQUE**, portadora do CPF: 657.220.432-49.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de Julho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F071A26C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2014-GPNA DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **SUE DIRLANE SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF: 847.089.302-59 RG: 1805323-8 SSP-AM, em tela, 100% **(Cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme art. 148, da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), de 14 de março de 2009 a partir de 03/04/2014 até 03/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 30 de Junho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:6C6CA2E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2014-GPNA DE 20 DE JUNHO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF: 155.459.462-68 RG: 0533699-6 SSP-AM, em tela, 40% **(Quarenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme art. 148, da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), de 14 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 20 de Junho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:59326644

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2014-GPNA DE 20 DE JUNHO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER,** a partir do 20/06/14, a gratificação do servidor: **DECSON ALMEIDA GUEDES**, CPF: 745.652.492-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e

publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 20 de Junho de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:CDBA5FE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2014-GPNA DE 20 DE JUNHO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **ELCINEI DA CRUZ OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.704.142-49 RG: 1045625-2 SSP-AM, em tela, 26% **(Vinte e seis por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme art. 148, da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), de 14 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 20 de Junho de 2014.

***LINDINALVA FERREIRA* SILVA**
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:EC4186D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE PAGAMENTO - DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Claudio Sebastião Silva da Rocha – Artífice e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.304, de 21 de agosto de 2012 ,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. CLAUDIO SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA –** Artífice a viajar com destino a comunidade de Cucuí, no período de 02 a 04/07/13 para manutenção, instalações de grupo gerador e troca da rede elétrica da comunidade;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. CLAUDIO SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA** o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total de R$ 128,00(Centos e vinte e oito reais) referente à viagem dentro do Município do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de julho de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:1CCC4FC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA E PASSAGEM DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº463, DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias e compra de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus-Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves– Chefe do Departamento de Analises de Compra e Serviço da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM de acordo com a Lei n°.304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS GONÇALVES** – Chefe do Departamento de Analises de Compra e Serviço a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 07 a 16/07/13, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira na capital do Estado do Amazonas;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS GONÇALVES** o pagamento de 09 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total de R$ 1.152,00(Hum mil cento e cinqüenta e dois reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S.G.CACHOEIRA PARA MANAUS: as 09:00h do dia 07/07/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: as 08:30h dia 16/07/13

Art.3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira**,** respectivamente para os dias 07 e 16/07/2013 em nome do Sr. **CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS GONÇALVES**;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 04 de julho de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:8EEF5B05

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE DIARIA E PASSAGEM DE CONTROLADOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº466, DE 08 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Autorização de viagem, pagamento de diárias e concessão de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Jose Haroldo Cavalcante de Souza – Controlador Geral Municipal de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA – Controlador Geral Municipal** a viajar com destino a cidade de Manaus realizar levantamento interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira acompanhar processo de licitação e ainda dar continuidade nos procedimentos encaminhar ao escritório de contabilidade que presta serviço a Prefeitura - AM no período de 07 a 12 de julho 2013;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total de R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S.G.CACHOEIRA PARA MANAUS: as 09:00h do dia 07/07/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: as 06:30h dia 12/07/13

Art.3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira**,** em favor do Sr. **JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA** respectivamente para os dias 07 e 12 julho de 2013;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de julho de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:9947B59E

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA E PASSAGEM DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº466, DE 08 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Autorização de viagem, pagamento de diárias e concessão de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Antonia Patrícia Araujo Gomes – Chefe de Cerimonial de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.278, de 01 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA a Sra. ANTONIA PATRICIA ARAUJO GOMES – Chefe de Cerimonial** a viajar com destino a cidade de Manaus com objetivo de firmar Parcerias juntos as Secretarias do Governo e buscar Patrocínio de Representantes Comerciais para o Apoio á realização do **FESTRIBAL** assuntos de interesse da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, no período de 09 a 16/07/2013;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor da **Sra. ANTONIA PATRICIA ARAUJO GOMES** o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total de R$ 896,00(Oitocentos e noventa e seis reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S.G.CACHOEIRA PARA MANAUS: as 09:00h do dia 09/07/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA: as 06:30h dia 16/07/13

Art.3º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira**,** em favor da Sra. **ANTONIA PATRICIA ARAUJO GOMES** respectivamente para os dias 09 e 16 julho de 2013;

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 08 de julho de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:7BCAE959

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA E PASSAGEM DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 483 DE 15 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização de viagem e compra de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/ São Gabriel da Cachoeira em favor de WILSON ANBROSIO ANDRADE – Engenheiro da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.278, de 01 de agosto de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. WILSON AMBROSIO ANDRADE –** Engenheiro da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a viajar com destino a Manaus, a fim de participar da Exposição de Projetos na SEDUC, no período de 16 a 19 de julho de 2013;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. WILSON AMBROSIO ANDRADE** o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total de R$ 384,00(Trezentos e oitenta e quatro reais) referente à viagem dentro do Município do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S.G.CACHOEIRA PARA MANAUS:as 09:00h do dia 16/07/13
RETORNO DE MANAUS PARA S.G.CACHOEIRA:as 08:30h do dia 19/07/13

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de diárias e a aquisição de passagens aéreas no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/São Gabriel da Cachoeira respectivamente para os dias 16 e 19 de julho de 2013, em favor do Sr. **WILSON AMBROSIO ANDRADE;**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 15 de julho de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:E129C194

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre pagamento de diárias em favor de Luciano Alexandre e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.304, de 21 de agosto de 2012 ,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. LUCIANO ALEXANDRE –** a viajar com destino a comunidade de Assunção do Içana, no período de 18 a 21/07/13 para manutenção, instalações de grupo gerador e troca da rede elétrica da comunidade;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. LUCIANO ALEXANDRE** o pagamento de 03 (Três) diárias, no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), num total de R$ 192,00(Centos e noventa e dois reais) referente à viagem dentro do Município do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 16 de julho de 2013.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:C0F42AA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DIARIA DE SERVIDOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Autorização de pagamento de diárias em favor de Pedro Lopes Otero – Técnico em Enfermagem vinculado a Secretaria de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei n°.278, de 01 de agosto de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZA o Sr. PEDRO LOPES OTERO –** Técnico em Enfermagem a viajar com destino a Manaus para acompanhar paciente Sr Djalma Monteiro de Abreu, no período de 30/07 a 03/08/13;

Art. 2°. **CONCEDER** em favor do **Sr. PEDRO LOPES OTERO** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte oito reais), num total de R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais) referente à viagem dentro do Município do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e pousada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretario de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 29 de julho de 2013.

DOMINGO SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:287E6641

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Silves, atraves da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o procedimento licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014- CPL/SRP**, cujo objeto é "Fornecimento Parcelado de Combustível para Abastecimento da Frota Municipal da Capital do Estado". Tipo menor preço por item, realizado no dia **07 de Julho de 2014** às 09:30 na sala do prédio da Prefeitura de Silves, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada na av. Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves-AM. Foi considerado **DESERTA**, devido o não comparecimento de Licitantes interessados no mesmo.

Silves, 07 de Julho de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1758EAE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – CML/URUCARÁ**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 06 de maio de 2014, às 09h00min, objetivando a Aquisição de MATERIAL DE FERRAGENS E CORRELATOS, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Urucará (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:9E101494

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 009/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – CML/URUCARÁ**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 13 de maio de 2014, às 09h00min, objetivando a Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICOS E CORRELATOS, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Urucará (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:F2EC44ED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014** – CML/URUCARÁ, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 13 de maio de 2014, às 14h00min, objetivando a Aquisição de material de construção, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Urucará (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:E762FDDC

